

<b>Autoria:</b>	<b>GEYSHA VEIGA PARDIM</b>
<b>Orientador:</b>	<b>Prof. Especialista Manoel Abrahão Neto</b>
<b>Título:</b>	<b>A VULNERABILIDADE DO IDOSO NAS RELAÇÕES DE CONSUMO ENVOLVENDO CRÉDITO CONSIGNADO</b>
<b>Resumo:</b>	<p>O presente trabalho tem como objetivo analisar a vulnerabilidade do consumidor idoso na contratação de crédito consignado perante as condutas abusivas das instituições financeiras, bem como verificar possíveis soluções para evitar o superendividamento dos idosos nesse tipo de relação de consumo. O consumidor idoso é vítima das estratégias das instituições financeiras, em especial as que instigam a contratação de créditos facilitados consignados. Sua vulnerabilidade atrai fornecedores de créditos que procuram por clientela e conseqüentemente, em aumentar seus lucros, sem deixar claro ao consumidor a onerosidade do contrato pactuado, bem como os encargos a ele pertinentes, vez que não é vantajoso a estes prestar informações claras e corretas sobre todos os detalhes contratuais do negócio jurídico almejado. Essas condutas podem gerar o superendividamento da pessoa idosa, e levar essa categoria consumerista a condição de miserabilidade, prejudicando o mínimo essencial para sua subsistência, razão pela qual o sistema legal brasileiro precisa de uma política de proteção à vulnerabilidade do consumidor idoso que seja mais eficaz e mais punitiva. Foram utilizados no presente trabalho como procedimento metodológico o estudo de legislações específicas, o estudo doutrinário e análise da jurisprudência dos tribunais, bem como suas interpretações. Além disso, foram consultados sites especializados, escritos digitais de jornais e revistas, sítios eletrônicos de órgãos de proteção do consumidor e dados estatísticos de pesquisas específicas. A pesquisa tem o objetivo de apresentar abordagens qualitativas e quantitativas sobre o tema.</p> <p><b>Palavras-chaves:</b> Consumidor – Idoso – Vulnerabilidade – Conduta abusiva – Superendividamento.</p>